



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 007 – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 12 de março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação da substituição de membros do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 173ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros do conselho considerando a substituição das representações institucionais, conforme nomes abaixo:

INSTITUIÇÃO	CONSELHEIROS
EDUCAÇÃO	Edna Câmara Vilar (Titular) Julianne Patrícia Leiros da Silva (Suplente)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Patriane Cristina de Oliveira Evangelista (Titular) Jociane Pamera Coutinho da Silva (Suplente)
SAÚDE	Janiere Priscila C. da Silva (Titular) Pauliene Roberta da Silva Paiva Leite (Suplente)
ADMINISTRAÇÃO	Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro (Titular) Lucia de Fátima Rodrigues de Souza (Suplente)
AGRICULTURA	Cândida Roberta Cavalcante Santos de Alcântara (Titular) Silvio Romero (Suplente)
INFRAESTRUTURA	Wesley da Silva Mota (Titular) Lidiane Cavalcante de Oliveira (Suplente)
SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	Severino Elias (Titular) Geraldo Mariano (Suplente)

Representante dos Trabalhadores	Alexssandra de Cássia O. Galvão Fernandes (Titular) Aleff Franklin dos Santos Silva (Suplente)
Representante dos Trabalhadores	Tatiana Dias de Souza Lima (Titular) Jacinta Avelino de Paiva (Suplente)
Representante dos Usuários	Adriana Cavalcante da Silva (Titular) Juliene Maria da Silva (Suplente)
Representante de organização dos usuários	Maria Amélia da Silva Marques (Titular) João Ildelfonso da Silva (Suplente)
Representante dos Trabalhadores	Lucylene Silva e Lacerda Picoreli (Titular) Berlange Minervino (Suplente)

Art. 2º - Aprovar a eleição do Sr. Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro, para Presidente, da Sra. Alexssandra de Cássia O. Galvão Fernandes, como Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição e continuidade das atividades para o biênio 2019/2021;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 24 de fevereiro de 2021.

Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro

Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro
Presidente do CMAS de Gurinhém



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 007 – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 12 de março de 2021

ATO INTERNO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **LIARANY JOSEANE DA SILVA GOMES** para desempenhar o cargo de **Supervisora** na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Flaviano Ribeiro Coutinho, nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 377, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Estado da Paraíba,
em 01 de março de 2021.


SEVERINO EMÍDIO DE PAIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ATO INTERNO DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **JOSEFA HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA** para desempenhar o cargo de **ORIENTADORA** na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Flaviano Ribeiro Coutinho, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 377, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Estado da Paraíba,
em 01 de março de 2021.


SEVERINO EMÍDIO DE PAIVA NETO
Secretário Municipal de Administração